



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBIATÃ
COMPETÊNCIA DELEGADA DE UBIATÃ - PROJUDI
Avenida Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Ubitatã/PR - Fone: (44) 3543-1360

O PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, ATRAVÉS DO SITE www.rochaleiloes.com.br, DE FORMA A CUMPRIR O PRECONIZADO PELO ARTIGO 887, §2º DO NCPC.

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR VENDA DIRETA – 45 dias
Autos NU 0002763-73.2010.8.16.0172 – PROJUDI

A Doutora **ÉRIKA FIORI BONATTO MÜLLER**, MMª Juíza Substituta da Competência Delegada da Comarca de Ubitatã – Estado do Paraná, pelo presente faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será levado à **ALIENAÇÃO POR VENDA DIRETA** os bens de propriedade do executado CABINES HERNANDES LTDA - ME (CNPJ nº 04.015.743/0001-96), na forma da Lei, a seguir transcrito:

PROCESSO:EXECUÇÃO FISCAL NU 0002763-73.2010.8.16.0172 em que PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - PGFN (CNPJ nº 00.394.460/0001-41) move em face de ANTONIO HERNANDES (CPF/MF nº 045.743.979-34) e CABINES HERNANDES LTDA - ME (CNPJ nº 04.015.743/0001-96).

BENS: 1)02(duas) estruturas de cabines de colheitadeiras, modelo TC 57 sem vidros e sem pinturas, somente ferragens já montadas “estruturas preparadas”.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ou seja, em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) cada cabine, em 06/06/2018 - passível de atualização.

VALOR DA VENDA: não será admitido preço vil, este considerado se inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, do CPC), conforme despacho de seq. 96.1.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 38.526,00 (trinta e oito mil e quinhentos e vinte e seis reais), em 20/02/2018, passível de atualização.

VALOR PRIMITIVO: R\$ 13.939,44 (treze mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em 24/09/2009.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

DEPOSITÁRIO FIEL: O executado Cabines Hernandes Ltda – ME, na pessoa de seu representante legal.

LEILOEIRO OFICIAL: **Antonio Magno Jacob da Rocha**, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEPAR sob nº 08/020-L e na Federação da Agricultura do Paraná sob nº 001/09ª, com escritório à Rua Alferes Poli, 311, Centro, Curitiba- PR. **A comissão do Leiloeiro será a seguinte:** 2% (dois por cento) sobre o valor da venda, conforme determinado no despacho de seq. 96.1. **INTIMAÇÃO:** Ficam devidamente intimados os devedores **ANTONIO HERNANDES** (CPF/MF nº 045.743.979-34), e cônjuge se casado for e **CABINES HERNANDES LTDA - ME** (CNPJ nº 04.015.743/0001-96), na pessoa de seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 889 do CPC. Caso os credores hipotecários (caso de bem imóvel) não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital. **Obs.:** Estabelecido até às **18h00min do dia 03/08/2018** para entrega das propostas que deverão vir em envelopes lacrados contendo a identificação do proponente. A abertura dos envelopes será realizada no Fórum de Ubitatã/PR. **Eventuais dúvidas entrar em contato através do e-mail:** andrea@rochaleiloes.com.br / fernando@rochaleiloes.com.br ou através do Fone: (41) 3077-8880. Dado e passado nesta Cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito – 21/06/2018.

(Assinado Digitalmente)
ÉRIKA FIORI BONATTO MÜLLER
Juíza Substituta

OBS: Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>, devendo todos os atos processuais e documentos trazidos aos autos serem em formato digital e inserido no Sistema por advogado previamente cadastrado, nos termos da Lei nº 11.419/06 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, item 2.21.3.1. É vedado a esta Escrivania Cível e Fazenda Pública inserir no Projudi peças apresentadas fisicamente pelos advogados (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, item 2.21.3.3).



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTLK S68KG TUAHU 93REK